



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 16 de maio de 2016

Ano IV Edição nº 66/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 17/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AO USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: EDSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 08.884.797/0001-49

Endereço: RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA, 1445, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.723,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e três reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP P13 KG	COPAGÁS	UND	370,00	47,9000	17.723,00

Valor Total Homologado: R\$ 17.723,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 17.723,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e três reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 16 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1285/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 17/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EDSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 08.884.797/0001-49

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AO USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Valor Global: R\$ 17.723,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2016.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 16 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 18/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIASUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 150/2013 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ/CPF: 75.405.860/0001-04

Endereço: UIRAPURU, 987, CENTRO, Arapongas, PR, CEP: 86701-010

LOTE 1

Valor Total do Lote: 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO ZERO QUILOMETRO TIPO UTILITÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIASUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 150/2013 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	FIAT STRADA	UND	1,00	41.800,00	41.800,00

Valor Total Homologado: R\$ 41.800,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 16 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2016. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregões Presenciais, do Município de Faxinal.

O Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei de Licitação, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO, para a atuação em Pregões Presenciais, o servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.825.652-2 SSP/PR, exercendo do Cargo/Função de **Técnico Administrativo**.

Parágrafo Único: Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO, designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **FRANCISCO ALFREDO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.704.503-0 SSP/RS, exercendo do Cargo/Função de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

FRANCISCO ALFREDO FERREIRA
Carteira de Identidade: 8.704.503-0
Cargo/Função: **Secretário Municipal de Saúde**

RITA EFIGÊNIA DE JESUS BRAZ
Carteira de Identidade: 4.284.076-9
Cargo/Função: **Técnico Administrativo**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em dezesseis de Maio de dois mil e dezesseis. (16/05/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 16 de maio de 2016

Ano IV Edição nº 66/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016
Processo Administrativo de Compra nº 115/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, CAIXAS DE SOM E MICROFONES, DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, FIRMADO JUNTO AO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 16 de maio de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 25/2016
Processo Administrativo de Compra nº 54/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 31 de maio de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 16 de maio de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº. 4/2016
Processo Administrativo de Compra nº /2016

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 16 de maio de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.